



Academia Brasileira de Ciências

SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

SOBRE A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

Solicitada pelo Ministério da Educação e Cultura a dar uma contribuição ao debate sobre a Reforma do Ensino Superior, a Academia Brasileira de Ciências formou um grupo de trabalho com o objetivo de preparar documentos sobre os temas propostos pelo MEC, como base para uma discussão entre os membros da Academia. Essa discussão está em andamento atualmente. A incorporação das sugestões e críticas dos acadêmicos deverá resultar em um documento consolidado da Academia Brasileira de Ciências sobre a Reforma.

Na oportunidade da reunião no dia 28 de junho, proposta pelo Ministro da Educação, Tarso Genro, com a Diretoria da ABC e o grupo de trabalho da ABC sobre a reforma do ensino superior, manifestamos desde já nosso apoio a várias proposições contidas no documento “Enunciados sobre os Princípios e as Diretrizes da Reforma da Educação Superior do Brasil”, resumo do pronunciamento do Ministro da Educação no dia 07 de junho de 2004. Consideramos que essas propostas representam um progresso considerável nas discussões sobre esse tema. Apoiamos, em particular, as propostas referentes: 1) à implantação de um sistema de avaliação e regulação das instituições de ensino superior; 2) ao estabelecimento de um marco regulatório da autonomia; 3) à flexibilização dos currículos dos cursos de graduação. Consideramos ainda importante 4) o reconhecimento da pluralidade e diversidade regional das Instituições do Sistema Federal, e 5) a disposição de combater as desigualdades regionais e sociais. É também de grande relevância a discussão sobre 6) um ciclo inicial de formação universitária, que possibilite aos estudantes uma formação básica sólida e ampla, e um amadurecimento maior antes da escolha da profissão.

Apresentamos a seguir, de forma resumida, considerações e propostas sobre três conjuntos de temas que, a nosso ver, têm particular relevância para essa discussão.

1. INCLUSÃO, QUALIDADE E DIVERSIDADE

É bem conhecido que o grande gargalo que limita o acesso ao ensino superior é a deficiência extrema de nosso ensino fundamental e médio. Para saná-la, é necessário um grande esforço do Estado brasileiro para formar, valorizar e reciclar professores para esses níveis de ensino. Mais ainda, é necessário dar condições para que os alunos permaneçam na escola o dia inteiro, envolvidos em atividades formadoras, como esportes, oficinas de arte, literatura e ciência, laboratórios de informática.

Por outro lado, as instituições públicas de ensino superior constituem um patrimônio cultural de grande importância para nosso País. Representam um padrão de qualidade para a educação superior e nelas se concentra a quase totalidade da pesquisa realizada no Brasil. Têm contribuído não só para a formação de profissionais qualificados, mas para a solução de problemas tecnológicos brasileiros. Projetos de inclusão que implicassem em uma redução da qualidade dessas instituições seriam assim extremamente prejudiciais para o País.

Além disso, acreditamos que não devemos enfrentar manifestações de preconceito racial existentes na sociedade brasileira com critérios de inspiração racial ou mesmo racista, destituídos de qualquer base científica, dando margem a distorções, manipulações de toda espécie e acirramento de tensões claramente danosas à vida universitária.

A questão central a ser enfrentada é a da desigualdade social, em geral, que afeta indivíduos provindos dos mais variados grupos étnicos e culturais.

É importante discutir, no entanto, o que poderia ser feito, pelas instituições de ensino superior, para tentar remediar a exclusão social, ainda que o principal motivo da mesma resida em outros níveis de ensino. Acreditamos que seja possível aumentar o contingente no ensino superior de estudantes de classes sociais menos favorecidas sem prejudicar a qualidade da educação fornecida. Essa deve ser uma preocupação básica: maximizar a diversidade sem prejudicar a qualidade, de modo a preservar e aprimorar o patrimônio cultural construído ao longo de várias décadas.

Entre as soluções possíveis, destacamos:

(i) o auxílio das instituições de ensino superior (IES) à organização de cursos pré-universitários para comunidades carentes, com o fornecimento de material didático e a participação como professores dos melhores estudantes dessas IES, supervisionados por docentes das mesmas;

(ii) a utilização de critérios de admissão que levem em conta o potencial de aprendizado e o rendimento escolar previsto para os estudantes, o que envolveria uma reformulação do processo de seleção, de modo a enfatizar mais esses elementos e menos a memorização, e possivelmente também um sistema de bônus, que beneficiaria estudantes oriundos de escolas públicas, sem prejuízo da qualidade do ensino – o sistema adotado pela UNICAMP é um exemplo de como a inclusão social pode ser feita melhorando ao mesmo tempo a qualidade do corpo discente;

(iii) a eliminação do desperdício de vagas e talentos provocado por exames de seleção já orientados para carreiras específicas, e por uma especialização prematura no início dos cursos universitários;

(iv) a diversificação das instituições de ensino superior, ampliando o espectro de estudantes atendidos, e incluindo escolas profissionalizantes e instituições de formação geral, nos moldes dos “community colleges” existentes nos Estados Unidos da América;

(v) a ampliação do papel das instituições públicas de ensino superior na formação de professores bem qualificados para os níveis fundamental e médio, acoplada a uma política de valorização desses profissionais.

2. ESTRUTURA E GESTÃO

Consideramos de grande importância estimular uma maior abertura e integração das universidades com a sociedade. Embora já exista, em pequena escala, alguma representação da sociedade em conselhos universitários, a natureza da pauta desses conselhos desestimula a participação efetiva de tais representantes.

Vimos assim com especial interesse, nos Enunciados do MEC, a proposta de que se constitua no interior das IES um Conselho Consultivo de Planejamento e Gestão. Propomos avançar ainda mais nesse sentido, através da criação, em lugar desse Conselho Consultivo, de um Conselho de Desenvolvimento (CD), com forte participação externa e da comunidade e atribuições análogas às de um "Board of Trustees".

O CD, presidido pelo Reitor, seria composto por professores titulares altamente qualificados, representantes de professores eméritos e de ex-alunos, de instituições representativas de trabalhadores, empresários, profissionais liberais e servidores públicos da área de Educação Básica, de academias e sociedades científicas e de agências de fomento à pesquisa, com ênfase na participação local e regional. Os representantes da área acadêmica seriam eleitos pelo Conselho Universitário, excluída a participação de seus membros e estimulada a representação acadêmica de instituições externas.

O CD teria caráter não apenas consultivo, mas também deliberativo. Caberia ao CD aprovar a proposta do plano plurianual de desenvolvimento institucional da universidade e suas revisões anuais, aprovar a proposta orçamentária anual, aprovar planos de captação financeira e de gestão patrimonial, estabelecer um Fundo de Desenvolvimento da universidade, supervisionar os repasses às Fundações universitárias, além de expedir Laudos Públicos periódicos sobre a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na Instituição, com ênfase na prestação de serviços à comunidade.

No tocante à escolha de Reitor, consideramos inadequada a proposta de eleição direta nas Universidades Públicas e propomos que se mantenha a exigência de lista tríplice, bem como o disposto na LDB quanto à proporção da participação docente no colegiado de escolha. A universidade é patrimônio público, mantido pelos contribuintes. Não é ingerência indevida em sua autonomia atribuir ao ministro da Educação, designado pelo presidente da República democraticamente eleito, algum grau de liberdade e responsabilidade no processo de escolha. Poder-se-ia alegar que uma eleição direta infeliz prejudicará a própria universidade em sua avaliação ulterior, mas o maior prejudicado, por um longo período, é a sociedade que a mantém.

Quanto ao colegiado de escolha, o predomínio da participação docente tem sido norma praticamente universal, ao longo de toda a história das universidades, em países dos mais variados regimes políticos e ideologias.

3. AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FINANCIAMENTO

A ênfase na avaliação como parte integrante e indissociável da autonomia, ressaltada nos enunciados do MEC, merece ser aprofundada, tanto no aspecto individual como no institucional. Como norma geral, a avaliação deve ser feita por pares, com predominância de elementos externos.

No aspecto individual, o atual regime probatório após aprovação em concurso deve ter sua duração estendida e sua avaliação deve ser rigorosa. O regime de dedicação exclusiva deve ser condicionado a rigoroso acompanhamento individual, com avaliações periódicas e comprovação de produtividade acadêmica.

Quanto aos cursos de graduação, deve ser restabelecida para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) a obrigatoriedade da avaliação anual universal e da divulgação dos resultados. As comissões de avaliação designadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) devem ser compostas por profissionais de alto nível externos à instituição avaliada, nos moldes do que faz a CAPES para a pós-graduação.

Concordamos com a proposta do MEC de que o fundo federal para financiamento das IFES tenha uma componente basal de manutenção e um Fundo de Desenvolvimento (FD), condicionado à aprovação do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Para gerir esse fundo, consideramos que deve ser criada uma agência específica, a Agência de Acompanhamento do Ensino Superior (AAES).

A AAES organizaria o sistema de avaliação dos PDI das universidades, atribuindo-lhes conceitos, com base nas avaliações externas. Seriam utilizadas as avaliações do ENADE, da CONAES e da CAPES, podendo quando necessário ser complementadas por comissões designadas pela AAES. Com base nas avaliações do ensino, da pesquisa, da extensão e da eficiência da gestão, a AAES proporia a distribuição dos recursos do FD.

A AAES teria uma Comissão de Coordenação, que convocaria comissões auxiliares para fins específicos. Seus membros seriam personalidades de notório saber e ilibada reputação, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos e procedimentos de escolha a serem definidos.

O mecanismo de financiamento das pesquisas através de projetos submetidos às agências (CAPES, CNPq, Finep e FAP's) deve ser mantido. Auxílios para pesquisa concedidos por esses e outros órgãos devem ser acompanhados de um percentual destinado à infraestrutura fornecida pela instituição.

Como forma adicional de financiamento, propomos a criação de um Programa Nacional de Laboratórios Associados, em moldes análogos aos que haviam sido aprovados originalmente pelo Conselho Deliberativo do CNPq.

Para o Sistema Privado, o financiamento público deve passar pelos mesmos rigorosos procedimentos de avaliação e acompanhamento empregados para as instituições públicas, levando-se em conta ainda a estabilidade da instituição e a estrutura de sua carreira docente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2004

O Grupo de Trabalho da ABC sobre a Reforma do Ensino Superior: Luiz Davidovich (coordenador), Alaor Silvério Chaves, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Francisco César de Sá Barreto, Gilberto Cardoso Alves Velho, H. Moysés Nussenzveig, João A. Herz da Jornada, Luiz Bevilacqua, Ricardo Gattass